



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 005/2020

DATA: 02 de janeiro de 2020.

SÚMULA: Retorno de Servidor Público Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Retornar a partir de **01 de janeiro de 2020**, o Sr. **Leomar Bueno**, servidor efetivo no cargo de Apoio Administrativo - Vigia, 40 horas, matrícula nº. 181, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme ofício PREV nº. 231/2019 que se encontrava afastado para auxílio doença, conforme processo administrativo do Previlândia nº 2019.01.00000047.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2020.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Sonia Martinis
Secretária Municipal de Educação

Registre-se e afixe-se.